



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº. 83.878.892/0001-55
NIRE 42300011274

COMUNICADO AO MERCADO

Revisão Tarifária Extraordinária – Celesc Distribuição S.A.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC) (BM&FBOVESPA: CLSC3, CLSC4; OTC: CEDWY), empresa de capital aberto, listada no Nível 2 de Governança Corporativa, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002 e no artigo 157 da Lei nº 6.404/76, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no âmbito da Reunião Pública de Diretoria realizada em 27.02.2015, aprovou, **Revisão Tarifária Extraordinária (RTE)** a ser aplicada pela sua subsidiária integral Celesc Distribuição S.A. – Celesc D a partir de 02.03.2015.

A RTE está prevista no Contrato de Concessão e na Lei Geral das Concessões, sendo o mecanismo utilizado para promover o equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias diante de custos extraordinários, quando não previstos nos processos ordinários de reajuste e, portanto, sem previsão de cobertura tarifária.

O efeito médio da RTE a ser percebido pelos consumidores cativos da Celesc D é da ordem de 24,8% em relação à tarifa praticada até então, sendo composto em 21,6% com Encargos e 3,2% com Energia. O índice de reajuste para cada nível de tensão está apresentado na tabela a seguir:

Nível de Tensão	Efeito Médio
A1 (230kV ou mais)	29,90%
A2 (88kV a 138kV)	29,06%
A3 (69kV)	28,68%
A3a (30kV a 44kV)	28,68%
A4 (2,3 kV a 25kV)	24,64%
Baixa Tensão (menor que 2,3kV)	21,31%

Os valores divulgados pela ANEEL para a RTE têm o objetivo de cobrir o aumento do custo da compra de energia da Usina Itaipu; a elevação dos encargos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE; e também dos custos com a aquisição de energia em leilões de ajuste, necessários para atender o acréscimo da demanda. Todos esses custos integram a chamada “Parcela A” do valor das tarifas, não gerenciáveis pelas distribuidoras. A “Parcela B”, que reúne os custos gerenciáveis pela empresa não sofreu qualquer alteração.

Na mesma reunião que definiu os valores da RTE para cada concessionária, a ANEEL também definiu reajuste do custo das Bandeiras Tarifárias, mecanismo implantado em janeiro passado. A Bandeira Verde significa que as condições são normais e não há acréscimo. A Bandeira Amarela, que sinaliza condições menos favoráveis de geração e representava, desde janeiro, acréscimo de R\$ 1,50 a cada 100 kWh consumido, passa a custar R\$ 2,50. A Bandeira Vermelha, acionada em condições mais custosas de geração representava acréscimo de R\$3,00 a cada 100 kWh consumidos e passará a custar R\$ 5,50.

A subsidiária, Celesc Distribuição S.A., atende um total aproximado de 2,7 milhões de unidades consumidoras, em 264 municípios catarinenses e 01 município localizado no estado do Paraná.

Florianópolis, 02 de março de 2015.

José Carlos Oneda

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Outras informações com a equipe de RI: ri@celesc.com.br ou (48) 3231.5100